



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 245/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa na companhia deste Presidente a viajar para Belo Horizonte/MG: No Tribunal de Contas: Departamento de Prestação de Contas, na Câmara Municipal: Escola do Legislativo e visita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 09/12/2013 às 17h30 e de chegada dia 11/12/2013 às 14h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente